

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C84A421B8132018



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Lícínia Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

LEI N° 524 /2026

FRANCISCO SANTOS 14 DE JANEIRO DE 2026.

A ordem do dia da sessão de hoje 25/01/2026 Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Dirigida Nicaela L. L. Santos  
Presidente da Câmara

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

§ 1º. Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2026, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:2867852  
4391

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2026.01.14 11:01:03 -03'00'

José Edson de Carvalho  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C84A421B8132018



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**ANEXO I**  
**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS**  
**CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS**  
**DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2026	3,90
em fevereiro de 2026	3,90
em março de 2026	2,38
em abril de 2026	1,86
em maio de 2026	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2026	0,79
em agosto de 2026	0,58
em setembro de 2026	0,79
em outubro de 2026	0,27
em novembro de 2026	0,24
em dezembro de 2026	0,21

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:2867852  
4391

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2026.01.14 11:01:18 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C84A421B8132018

SÉTIMAS COMISSARIAS DO JARDIM MUNICIPAL

CONSTITUÍDAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026  
COMPOSIÇÃO: 01 (UM) MULHER E 01 (UM) HOMEM  
CARGO: COMISSÁRIO DO JARDIM MUNICIPAL

PRESIDIDA PELA SRA. LÍNGILA NICALEA F. R. SANTOS  
DATA DA SÉSSÃO: 25 DE JANEIRO DE 2026  
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI

**A ordem do dia da sessão de hoje: 25/01/2026**

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Língila Nicalea F. R. Santos  
Presidente da Câmara

Assistente: Thiago Tavares

Assessor: Thiago Tavares

**Aprovado em: única votação por unanimidade**

**Sala das sessões em: 28/01/2026**

Thiago Tavares  
Secretário(a) da Câmara

**Sancionada**

**Nesta data: 28/01/2026**

Thiago Tavares  
Prefeito Municipal